

À Comissão Eleitoral.

Presados Senhores,

Assunto: RECURSO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL – N REG.001/2017 revisão nº 2 de 09.06.2017

Solicitamos que a base de dados das eleições seja "congelada" e que seja concedido, nos próximos dias, aos aposentados e pensionistas, a oportunidade de, também, votar.

Tendo em vista que todos os processos eleitorais anteriores realizados na CAEFE, foram por meio de correspondência postada nos Correios, para os endereços residenciais dos Associados, contendo as informações sobre o processo eleitoral e também anexados os Kit's de votação, forma de votar e as respectivas senhas.

O Processo atual foi divulgado por meio digital através do Site da CAEFE e Email. Toda mudança cultural tem que ser bem divulgada, usando todos os meios para tal. A maioria dos aposentados e pensionistas não acessam o Site da CAEFE e dificilmente verificam seus Emails. Outro fator a ser observado é que o cadastro da CAEFE não está atualizado com os Emails dos associados, principalmente dos aposentados e pensionistas.

Considere-se ainda que os aposentados e pensionistas que não tem PLAMES por conseguinte não tem a carteira do Plano de Saúde, onde encontramos o ID da FRG, estes terão ainda mais dificuldade para votar, pois tem que obter esse ID na FRG e depois criar senha para poder votar.

Dos 9.125 associados "ligados à FRG", incluindo-se nesse grupo também seus empregados, apenas 668 votaram, o que corresponde a 7% da massa.

Toda a COMUNICAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL foi realizada às vésperas das eleições e exclusivamente através de meios eletrônicos (site, Fanpage, Whatsapp e Email), com os quais, conforme os números demonstram, a esmagadora maioria dos Aposentados e Pensionistas não tem a menor familiaridade.

Os associados ativos, por já acessarem regularmente tais ferramentas, foram totalmente incluídos no processo, e entendemos que os associados aposentados e pensionistas foram alijados do processo por falta de informação e de cultura tecnológica.

Solicitamos que, para esse grupo, seja enviada CORRESPONDÊNCIA, com as instruções de votação e a plataforma de ação de cada chapa, e seja definido um período suplementar para votação.

Desta forma, poderemos ter assegurado um processo eleitoral transparente sem restrições e com toda a representatividade que tanto buscamos.

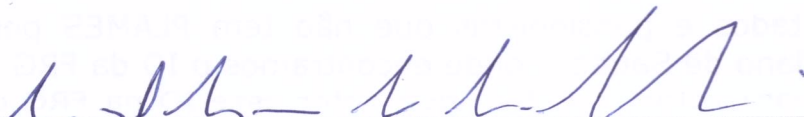


Entendemos que a comissão eleitoral foi nomeada mais de um mês depois da assembleia decidir pelo cancelamento da eleição anterior e pela realização de uma nova no prazo máximo de noventa dias. Esta situação dificultou o processo que entendemos ainda em tempo hábil para aperfeiçoamento, permitindo assim a participação de todos os associados, de forma democrática.

Agradecemos antecipadamente e aguardamos suas considerações.

Rio de Janeiro 10/07/2017

Atenciosamente,



---

Miguel Nunes do Nascimento Filho – Chapa 5